



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 560/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 289/2024**  
Ibitinga, 10 de maio de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 198/2024, das ilustres vereadoras Janaina Bastos, Daniela C. S. Branco De Rosa e Alliny Sartori, onde requerem informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 198/2024 (Protocolo 1615/2024), **requerem informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Governo Licínio Arantes Neto a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Ibitinga, 20 de maio de 2024.

**PROCOLO Nº 1615/2024**  
**REQ: 198/2024**

**REF:** REQUERIMENTO DOS EXMOS. VEREADORES JANAINA BASTOS, DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA E ALLINY SARTORI.

As nobres Vereadoras requerem informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

- Mulher?
- 1) Existe em Ibitinga o Conselho Municipal dos Direitos da
  - 2) Caso afirmativo, desde quando e quem são seus membros?
  - 3) Porém, em caso negativo, qual seria o motivo de sua não criação?

Sim, de 2022 com renovação em maio de 2024. Segue em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e dúvidas.

Atenciosamente

  
Licínio Arantes Neto  
Secretário de Governo

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
**IBITINGA-SP**





# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO  
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 06 de maio de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano VI - Edição 1.215

### PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

### DECRETOS

DECRETO Nº 5.762, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Ibitinga.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.037/1995, e suas alterações, que, instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural no município;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é de 02 (dois) anos facultada à recondução.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam renomeados, por mais de 02 (dois) anos, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com o parágrafo 2º, artigo 3º da Lei Municipal nº 2.037/95, alterado pelas Leis Municipais nº 2.203/97 e nº 3.233/09, os seguintes membros:

#### **I. Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: Douglas Carlos Perez e Gumerindo José Rossato Bernardi  
Suplentes: Mariana Cupini e Jesus Carlos de Oliveira

#### **II. Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**

Titular: Fabiana Ferreira da Costa Gouvêa  
Suplente: Carlos Roberto Malosso

#### **III. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:**

Titular: Mauro José Vieira de Figueiredo Neto  
Suplente: Ubiratan M. X. Pereira

#### **IV. Representantes dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Carlos de Souza  
Suplente: Evaristo de Gouveia

#### **V. Representantes da Câmara Municipal de Ibitinga:**

Titular: Juraci de Lima Ramos Filho  
Suplente: Paulo Eduardo Pinezi

#### **VI. Representantes da classe de Produtores Rurais:**

Titulares: Cleverson Santesso, Eduardo Rossi da Silva, Mauricio Cinegaglia, Roberval Dinizete Giacopini e Germano Aparecido Alves.  
Suplentes: Telma Ruiz Sanches Oliveira, Eduardo Naim Alem, Claudia Dal' Acqua Francischini, Martiles Machado da Silva e José Augusto Rodrigues.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.435, de 21 de março de 2022, e suas alterações.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

DECRETO Nº 5.763, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Nomeia membros para o compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibitinga.**

A Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibitinga, alterada pela Lei Municipal nº 4.546, de 06 de dezembro de 2017;

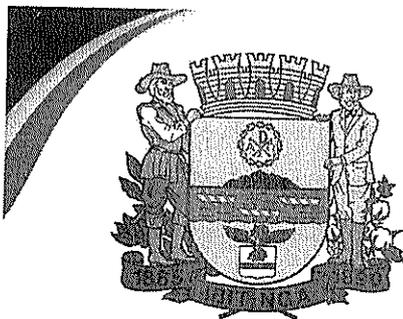
CONSIDERANDO a real necessidade e interesse em preservar os Direitos da Mulher no Município da Estância Turística de Ibitinga,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibitinga, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos definidos pelas Leis Municipais nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011 e 4.546, de 06 de dezembro de 2017, os seguintes membros:

#### **I. Representantes de movimentos organizados ou de instituições**





# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 06 de maio de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.215

## **vinculadas ao tema dos Direitos da Mulher:**

Titular: Natália Lacorte Feitosa

Suplente: Aparecida de Jesus Franco

## **II. Representante de fóruns de mulheres negras:**

Titular: Cleide Maria de Oliveira e Silva

Suplente: Elaine Cristina de Miranda Landim

## **III. Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cofecção e Bordado de Ibitinga e Região - SINTRACOBI:**

Titular: Eleuza de Cássia Bufelli Macari

Suplente: Josineide de Camargo Souza

## **IV. Representante da Secretaria de Segurança Pública:**

Titular: Nathália da Silva Souza

Suplente: Renata Chain Giansante Paiva

## **V. Representante do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS:**

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Maria da Silva Patriarca

## **VI. Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:**

Titular: Maria Carolina Rodrigues Pereira

Suplente: Caroline Regina Leite Silva

## **VII. Representantes de livre indicação do Executivo, desde que engajados previamente com o tema:**

Titular: Luana dos Santos Moraes

Suplente: Aline Costa Vizotto

## **VIII. Representante indicado pela Polícia Civil:**

Titular: Ana Flávia Drago Mussi

Suplente: Pâmella Cristiny Fávero Stanzani Sanchez

## **IX. Representante indicado pela Polícia Militar:**

Titular: Ana Andrea da Silva Matos Cordo

Suplente: Cátia Teixeira Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO

Diretora de Expediente

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 15.435, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência até 30 de abril de 2025, o Contrato nº 052/2023 - Dispensa de Licitação nº 029/2023, firmado com a empresa INSTAR TECNOLOGIA LTDA - ME, relacionado na Portaria nº 15.195, de 29 de janeiro de 2024, tendo como os seus respectivos servidores públicos designados, Sra. VANESSA APARECIDA PULTRINI DE OLIVEIRA, Secretária de Comunicação e Divulgação, como Gestora do Contrato, e Sra. APARECIDA DE JESUS FRANCO, Coordenadora de Conteúdo Oficial, como Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO

Diretora de Expediente

### PORTARIA Nº 15.436, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, tendo sua vigência até 25 de outubro de 2024, o Contrato nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº 018/2023, firmado com FLAVIO RODRIGUES DA SILVA 37899339880, relacionado na Portaria nº 15.195, de 29 de janeiro de 2024, tendo como os seus respectivos servidores públicos designados, Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, Secretária de Desenvolvimento Social, como Gestora do Contrato, e Sra. MARISETE CUPINI DE MORAES, Diretora do Sistema de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em

